



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/05

ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 15 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima primeira (21.ª) Reunião do 2.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, excepcionalmente, e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 20.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0578/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.135 e 5.136 de 2023, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 4.724/2023, do Gabinete Adjunto da Presidência da República, que comunica o recebimento de Ofício da Casa Raimundo de Moraes que solicita informações a respeito da duplicação da BR-423, trecho entre as Cidades de Lajedo/PE e Garanhuns/PE; Pareceres Conjunto n.º 139 e 140/2023, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 030 e 031/2023 (Com Emendas Impositivas e Não Impositivas (Modificativas)), respectivamente. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que comunicou a retirada de Projeto de Lei n.º 185/2023, de sua autoria, que assegura a denominação "Polícia Municipal de Garanhuns"





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

2/05

à corporação Guarda Municipal e dá outras providências. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. O Vereador José Salvador da Silva apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 097/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Erminio Sampaio Melo (Mérito de Ex-Vereador) ao Sr. Severino Sabino Filho (Silvio). Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto lido para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 047/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.140.424/0001-05, para instalação da capela dedicada à Santa Luiza e Centro Pastoral, e dá outras providências. Projeto que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 047/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 159/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que institui o "Programa Municipal de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-parto da gestante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", no âmbito deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 181/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que institui o Certificado "Empresa Promotora da Saúde Mental" no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 183/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que institui o "Hip Hop" como manifestação cultural, passando a fazer parte do calendário oficial do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 238/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Maria José Clemente Pires, um logradouro conhecido como Rua Geraldo Silva, no Bairro Dom Thiago Postma, na sede deste Município, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 239/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que denomina de Rua Joseja da Silva Alves, um logradouro localizado no Loteamento Parque das Rosas dos Ventos, Bairro Novo Heliópolis, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 159, 181, 183, 238 e 239/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Novamente, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 042/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária Municipal n.º 4.612, de 22 de outubro de 2019, institui a Auditoria-Geral da Administração Tributária da Secretaria de Finanças, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 050/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n.º 4.674/2020, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a ANDRÉ BRASILEIRO DE VASCONCELOS EIRELI, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 052/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada-FG no âmbito da Secretaria de





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

3/05

Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 053/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa André Brasileiro de Vasconcelos Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.450.027/0001-23, e dá outras providências. Todos esses projetos tramitam em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.ºs 042, 043, 050, 052 e 053/2023 foram aprovados por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 030/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024, e dá outras providências (PPA). Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 030/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 031/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024 (LOA/2024). Com Emendas Impositivas e Não Impositivas (Modificativas). Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 031/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que solicitou a Quebra de Interstício para que esta Casa possa dar celeridade à tramitação de projetos. Consequentemente ocorrerá a supressão do Grande Expediente. Colocada a proposta de Quebra de Interstício foi aprovada pelo Plenário, por maioria. Lembrando que nesta Sessão não há Requerimentos. Logo em seguida, o Primeiro Secretário em exercício, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 210/2021, do Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre a proibição da denominação de vias, logradouros e instituições públicas municipais, em todo o território do município de Garanhuns, com nomes de pessoas que tenham contra si ou empresa de que faça parte, representações julgadas procedentes pela Justiça, em decisões transitadas em julgado ou proferidas por órgãos colegiados, em processo de apuração, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 212/2021, do Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre a proibição da doação de bens imóveis públicos municipais, em todo o território do município de Garanhuns, cujos (as) favorecidos (as) tenham contra si ou contra empresa de que faça parte, representações julgadas procedentes pela Justiça, em decisões transitadas em julgado ou proferidas por órgãos colegiados, em processo de apuração, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 095/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que institui e inclui no Calendário Oficial de Garanhuns-PE, o "Pedala Garanhuns"; Projeto de Lei n.º 106/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que assegura à criança ou adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou idosas, a prioridade de matrícula em Escola da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima de sua residência; Projeto de Lei n.º 151/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga dos Autistas, e adota outras providências; Projeto de Lei n.º 163/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que cria o Conselho Municipal de Esportes de Garanhuns (CMEG) e o Fundo Municipal de Esportes de Garanhuns (FMEG) e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 164/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que cria o





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

4/05

Sistema Municipal de Esportes e Lazer de Garanhuns (SEGUS), sistema público descentralizado e participativo, envolvendo o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil, integrando o Sistema Nacional do Esporte, na forma estabelecida pela legislação federal e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 170/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do Selo "Empresa Amiga da Alimentação" e adota outras providências; Projeto de Lei n.º 186/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estímulo e Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar "SOLUÇÃO" para a Agricultura Familiar do Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 205/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 211/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que denomina de Rua Francisco de Assis Pereira Vitorino, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Figueira (COHAN II), na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 212/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que denomina de Rua Rinaldo Tomé dos Santos, um logradouro localizado no Loteamento Jacarandá, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 213/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que denomina de Rua José Honorato da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Jacarandá, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 217/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que denomina de Rua Edinaldo Rodrigues da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Jacarandá, Bairro Dom Hélder Câmara na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 220/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Maria de Fátima Gonçalves Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 221/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Luiz Carlos de Castro Temoteo, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 222/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Marcelo Gonçalves Vitor, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 223/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua José Barbosa Leal, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 224/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Pedro Florentino de Moura, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 225/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua José Costa Ferro, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 232/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Emanuel Pereira de Melo (Seu Manezinho), um logradouro localizado no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 233/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Jonas Bernardo de Vasconcelos, um



